



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1252, DE 31 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9426 em 31/07/2019.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/07/2019, a Srtª MARCELA HELENA XAVIER DA COSTA – Matr. 666.1, portadora de cédula de identidade RG nº 45.437.195-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 059.646.859-86, cargo efetivo de *MONITORA DE ALUNOS*, nomeada desde 02/05/2017, conforme portaria nº 106 de 28/04/2017.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de julho de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2019. Edição 1811 pág.30
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>